



SUMÁRIO

Descrição

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO..... 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00126/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00126/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 128.652,72 (Cento e vinte oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0002.2008.0000 - Manutenção e Func. Sec. de Administração e Finanças 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00127/2022/PMB.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a

Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00127/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 90.174,36(Noventa mil, cento e setenta e quatro mil reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0039.2061.0000 – Programa Manutenção do SIGTV 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 0.1.29- Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. 02 – PODER EXECUTIVO 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0035.2095.0000 – Programa Criança Feliz 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 0.1.29- Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES – Secretária Municipal de Assistência Social(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES-Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00129/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00129/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 552.884,52(Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2043.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0.1.14.000001—Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de custeio das ações e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e69b506330f9bfb0702d5eec8e1bc398968d684

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



serviços públicos de Saúde. 02 – PODER EXECUTIVO 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2049.0000 – Manutenção dos Atividades do Programa - PAB 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0.1.14.000001—Transferência Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES- Secretária Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00130/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00130/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 173.935,92(Cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0019.2040.0000 – Manut. e Func. da Sec. De Saúde 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0.1.02- Receitas de impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES- Secretária Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00131/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00131/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 279.947,04(Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.09 - FUNDEB 12.361.0017.2031.0000 – Manutenção e Funcionamento FUNDEB 30% 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da Educação Básica. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e

Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023-ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00132/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2023. PARTES: MUNICIPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. C. VERAS SERVICOS, inscrita sob o CNPJ nº 19.022.197/0001-98. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 12(doze) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 00132/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 29/09/2023 até 29/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 204.636,00 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 12.361.0042.2025.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 0.1.01 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Educação; 02 – PODER EXECUTIVO 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 12.361.0042.2021.0000 - Manutenção do Programa QSE 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 0.1.15.000049 –Transferência do Salário Educação – QSE. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e ERIVALDO CARVALHO VERAS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 28 de Setembro de 2023-ROSINALDO SILVA CAMPELO. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e69b506330f9bfb0702d5eec8e1bc398968d684

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 29/09/2023 17:16:40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e69b506330f9bfb0702d5eec8e1bc398968d684

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

